

LEI MUNICIPAL Nº 169/95 DE 06 DE DEZEMBRO DE 1995

**Autoriza o executivo a aditar
Convênio com a Sociedade
Hospitalar Sagrada Família e da
Outras providencias.**

ALDIR ROVARIS, Prefeito Municipal no uso
legal de suas atribuições;
FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de
Vereadores aprovou e eu sanciono e
promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o poder executivo autorizado a aditar convenio com a Sociedade Hospitalar Sagrada Família no que se refere ao transporte de material que será empregado na construção de um ambulatório, com caminhões da prefeitura.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario

SÃO JOSE DOS AUSENTES, 06 DE DEZEMBRO DE 1995

**Aldir Rovaris
PREFEITO MUNICIPAL**

Registre-se e Publique-se

Carlos Antônio Búrigo
Séc. Municipal de Administração.

ADITIVO

Aditivo que firma entre si, de um lado a Sociedade Hospitalar Sagrada Família, com sede nesta cidade, na rua do Hospital, s/nº, CGC/MF nº 87623633/001-34, neste ato representada pelo seu presidente Sr. Nadir Rovaris, CPF. nº 008058230-34, brasileiro, casado, residente na Fazenda Bom Jardim, neste município onde e denominado – a seguir denominada simplesmente Sociedade Hospitalar Sagrada Família, e de outro lado, o Município de São José dos Ausentes, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Aldir Rovaris, CPF nº 008058150-15, brasileiro, casado, domiciliado nesta cidade onde reside na rua Pe. Antonio nº 600, mediante a seguinte cláusula:

Constitui objeto do presente aditivo acrescentar a cláusula segunda do convenio originário, firmando em 26 de outubro de 1995, além do que ali consta, poderá ainda, o município prestar serviços de transporte de materiais que são utilizados na construção como sejam: areia, brita, ferros, cimentos, tijolos, telhas e demais materiais necessários, com caminhões pertencentes ao município.

As demais cláusulas do convenio permitido, permanecem em vigor e inalterados.

Para que produza os seus efeitos legais foi firmado o presente aditivo em 03 vias que assinado pelas partes interessadas.

São José dos Ausentes, 06 de dezembro de 1995.

Nadir Rovaris.
Presidente da Sociedade Hospitalar Sagrada
Família.

Aldir Rovaris.
Prefeito Municipal.

Testemunhas:
